



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6541 - Quarta-feira, 30 de junho de 2021  
Divulgação: Quarta-feira, 30 de junho de 2021    Publicação: Quinta-feira, 1 de julho de 2021

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.838, DE 30 DE JUNHO DE 2021, que "institui a campanha Junho Violeta – Violetas contra a Violência – e inclui a efeméride Mês de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa – Junho Violeta – no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de junho."**

LEI Nº 12.838, DE 30 DE JUNHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327886\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327886_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.092, DE 29 DE JUNHO DE 2021, que "prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 001/2021 – Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro, autorizado pela Lei nº 12.802, de 26 de janeiro de 2021."**

DECRETO Nº 21.092, DE 29 DE JUNHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327726\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327726_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.093, DE 29 DE JUNHO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 41.994.904,72 (quarenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos)."**

DECRETO Nº 21.093, DE 29 DE JUNHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327794\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327794_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.094, DE 29 DE JUNHO DE 2021, que "cria o Sistema Municipal de Informações (SMI), o Coordenador de Dados e o Comitê Gestor de Cartografia e Geoprocessamento (CGCG), no âmbito da Administração Municipal, com o objetivo de planejar e regular as atividades pertinentes às matérias; e revoga os arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 20.390, de 1º de novembro de 2019, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC), e o Decreto nº 16.966, de 17 de fevereiro de 2011, que institui o Sistema de Informações Municipais (SIM)."**

DECRETO Nº 21.094, DE 29 DE JUNHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327805\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327805_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.095, DE 29 DE JUNHO DE 2021, que "dispõe sobre a aplicação do limite remuneratório aos servidores investidos em cargos em comissão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município."**

DECRETO Nº 21.095, DE 29 DE JUNHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327883\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327883_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para constituírem, sob a coordenação do último, o Grupo de Trabalho de Estruturação do Sistema de Fiscalização Municipal de Porto Alegre, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Minuta de Projeto de Lei, a contar da publicação desta, através da Portaria 358, de 28/06/2021 (Processo 21.0.000051272-6)

Nome	Cargo	Matrícula	Órgão
RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA	Diretor-Geral	7168.0	SMSEG
ANDRE ROMAN MARINHO	Agente de Fiscalização	55825.7	SMSEG
ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON	Gerente de Atividades VI	1557432	SMPAE

EVERTON GOULART DA ROSA	Assistente Administrativo	108453	SMPAE
ELEONORA BRAZ SERRALTA	Procuradora	518879	PGM
CARIN SIMONE PREDIGER	Procuradora	330441	PGM
GERMANO BENETI DE SOUZA	Administrador	1074946	SMAP
RODRIGO FLACH LATTUADA	Administrador	972104	SMAP
SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	Diretora-Geral Adjunta	32848	PREVIMPA
LUCIANA EIDT	Assistente Administrativa	363069	PREVIMPA
FELIPE COSTA RAMOS	Auditor Fiscal da Receita	1164775	SMF
CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA	Auditor Fiscal da Receita	240051	SMF
GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO (Suplente)	Coordenador	1538713	SMDET
VICENTE ALTMAYER PERRONE	Secretário Adjunto	1537989	SMDET

**DESIGNA** o servidor ANDRE FLORES CORONEL, Coordenador-Geral, matrícula 1537911, a contar de 28/06/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 360, de 29/06/2021 (Processo 21.0.000001349-5).

**MODIFICA** a Portaria 302, de 26/05/2021, do Gabinete do Prefeito, quanto à data da designação do servidor ROGER MONTEIRO E SILVA, Chefe de Unidade, matrícula 1258782, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial, que passa a ser a contar de 01/05/2021, e não como constou, através da Portaria 354, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000016110-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 21/06/2021, em relação a CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO, 1297783/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4625 de 13/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 14579653 de 25/06/2021 (Processo 21.0.000057330-0).

**CONVOCA** LAURO FABIANO GONCALVES DE SOUZA, 1527452/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14587809 de 25/06/2021 (Processo 21.0.000056257-0).

**CONVOCA** CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO, 1297783/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14579729 de 25/06/2021 (Processo 21.0.000057330-0).

**CONVOCA** CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO, 1297783/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14580087 de 25/06/2021 (Processo 21.0.000057330-0).

**CONVOCA** ANDRE FLORES CORONEL, 1537911/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14627865 de 30/06/2021 (Processo 21.0.000001349-5).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 14608325 de 29/06/2021 (Processo 21.0.000060925-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
AUGUSTO CESAR RADDE DA SILVA	1409646/1	PROFESSOR	SMED	15/01/2018 a 14/01/2021
BRUNO SILVA SANTOS	1021761/2	PROFESSOR	SMED	12/03/2018 a 11/03/2021
CAMILA ANDRADE FERREIRA	1014803/2	PROFESSOR	SMED	21/07/2016 a 18/02/2021
CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO	971471/2	PROFESSOR	SMED	13/03/2018 a 12/03/2021
DANIELA DA SILVA LEAL	853723/2	PROFESSOR	SMED	04/08/2017 a 02/01/2021
DANIELA POGLIA VIDAL	1402803/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	21/05/2018 a 20/05/2021
ELISANDRA TILL COELHO	1337270/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	18/04/2018 a 17/04/2021
GISLAINE SOUZA MACHADO	1055240/2	MONITOR	SMED	07/08/2017 a 04/06/2021
JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA LONGARAY	1340379/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/05/2018 a 03/05/2021
LUANA FIGUEIRO FONTOURA	880234/2	PROFESSOR	SMED	21/12/2017 a 21/04/2021
LUCIANA MARTINS VIEIRA	915534/3	PROFESSOR	SMED	26/12/2017 a 25/12/2020
MICHELE OLIVEIRA SANTANA	472223/2	MONITOR	SMED	28/12/2017 a 27/12/2020
NEILA ZELINDA BORGES VIEIRA	1416154/1	PROFESSOR	SMED	09/03/2018 a 08/03/2021
PATRICIO LEANDRO DIAS FARIAS	1416618/1	PROFESSOR	SMED	04/05/2018 a 03/05/2021
PAULA ANDREA DOMBKOWITSCH ARPINI	1421786/1	PROFESSOR	SMED	23/04/2018 a 22/04/2021
RENAN LUVISON BASSO	888762/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	31/01/2018 a 30/01/2021
SAMIRA BRANDAO GIL	1405233/1	PROFESSOR	SMED	02/01/2018 a 01/01/2021
SILVANA SILVEIRA PEIXOTO	1417231/1	PROFESSOR	SMED	02/04/2018 a 01/04/2021
SIMONE SOUZA DA SILVA	1388037/1	PROFESSOR	SMED	04/08/2017 a 03/08/2020
TATIANE MORAES SILVANO	1405250/1	PROFESSOR	SMED	05/12/2017 a 04/12/2020

**DESIGNA** CAROLINA BREDA RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600003, vaga 1002130, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14540031 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000054806-2).

**DESIGNA** CAROLINE AZI CORREA, 966700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, vaga 1000776, de 01/04/2021 a 20/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14540309 de 22/06/2021 (Processo 20.0.000115121-6).

**DESIGNA** ADRIANO AGUIAR, 1262530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626003, vaga 1000777, de 01/04/2021 a 20/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14540706 de 22/06/2021 (Processo 20.0.000115121-6).

**DESIGNA** LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600005, vaga 1001864, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14511769 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000054797-0).

**DISPENSA** CAROLINA BREDA RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600005, vaga 1001864, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14504800 de 18/06/2021 (Processo 21.0.000054806-2).

**EXCLUI** CIRIANE VIEIRA CARDOSO, 429263/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 18/06/2021, através da Portaria 14547777, de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060507-4).

**EXONERA**, a pedido, CLAUDIA REMUS, 1035908/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/06/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14593510, de 28/06/2021 (Processo 21.0.000061954-7).

**MODIFICA**, em relação a LUCAS DA SILVA FERREIRA, 1477110/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14529979 de 22/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período da convocação, que passa a ser de 14/06/2021 a 31/12/2021, e não como constou, através da Portaria 14592241 de 28/06/2021 (Processo 21.0.000056501-3).

**NOMEIA** LAURO FABIANO GONCALVES DE SOUZA, 1527452/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002457, a contar de 15/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14587561, de 25/06/2021 (Processo 21.0.000056257-0).

**NOMEIA** ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001037, durante o impedimento do titular, ADRIANA BOFF, 422311/02, por motivo de férias, no período de 26/07/2021 a 13/08/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14595996, de 28/06/2021 (Processo 21.0.000057726-7).

**EXONERA** ANDRE FLORES CORONEL, 1537911/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003124, a contar de 28/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14626181, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000001349-5).

**NOMEIA** ANDRE FLORES CORONEL, 1537911/1, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003053, a contar de 28/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14626412, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000001349-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA, 1233688/1, EMILIO CESAR WEBER FILHO, 1554182/1, FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, FELIPE COSTA RAMOS, 1164775/1, e MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, 1265946/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Técnica de Avaliação, responsável pela análise estabelecida na Prova de Conceito referente ao procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso perpétua de *software* de captura, análise de dados e auditoria eletrônica de Instituições Financeiras, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, migração e integração de dados, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, através da Portaria 14577244, de 25/06/2021 (Processo 20.0.000040492-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 18/06/2021, a servidora FERNANDA MACHADO INÁCIO, matrícula 789668, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular, o servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421/01, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto, o servidor LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular e a servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o Contrato 74690/2021 – constante no Processo 21.0.0000009687-6, através da Portaria 14609124 de 29/06/2021 (Processo 21.0.0000009687-6).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUCIANA MENEZES ARCOS, 1056050/01, Professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 14513412 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000049133-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSIMERI DA SILVA ALVES, 996303/01, Médica Pediatra, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso de Atualização em Pediatria, dia 11/06/2021, Congresso EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 14355679, de 08/06/2021 (Processo 21.0.000054401-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores MARTA SUSANE DAMANN, Farmacêutica, matrícula nº 84579901 como Fiscal de Contrato titular e SILVIA FISCHAMNN OSORIO UGHINI, Farmacêutica, matrícula nº 16178302 e CINARA MONSER, Nutricionista, matrícula nº 40270104, como Fiscais de Contrato suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71948, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BRUEMILY VEÍCULOS E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 11.039.006/0001-99, cujo objeto é a Locação Não Residencial, referente ao imóvel situado na Avenida Protásio Alves, nº 7771, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 14607210, de 28/06/2021 (Processo 19.0.000092474-4).

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 012/2016, os servidores, JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 36827.4 e SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, Economista, matrícula nº 30437.5, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento no âmbito municipal e no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72884 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, junto ao SAMU/SMS, através da Portaria 14607307, de 28/06/2021 (Processo 20.0.000098314-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, os servidores DANIEL LENZ FARIA CORREA, Médico, matrícula nº 561621/04 e MARCELA BOTTA, Médico, matrícula nº 887587/03, como Fiscal de Contrato titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72844, celebrado entre o Município de Porto Alegre e T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 10.957.507/0001-91, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de equipe de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem) para atuar em regime de plantão no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, através da Portaria 14607491, de 25/06/2021 (Processo 21.0.000026129-4).

**DESIGNA** ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301061, substituindo MAURO ROSA DE PAULA, 271280/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 16/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14577916 de 25/06/2021 (Processo 21.0.000061064-7).

**DESIGNA** ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301061, substituindo MAURO ROSA DE PAULA, 271280/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 15/07/2021 a 29/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14578461 de 25/06/2021 (Processo 21.0.000061064-7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência a DENIS HELFER CARVALHO, 1367951/3, Gerente de Projetos I, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para responder pelas atribuições de Coordenador de Saúde e Segurança do

Trabalhador, da Gerência de Gestão de Pessoas, como segue: “I - promover ações de saúde e segurança do trabalhador no Departamento, conforme normas e regulamentos referentes à saúde pública ocupacional e de segurança do trabalho; II - gerenciar os programas de saúde e segurança ocupacional no Departamento, acompanhando o seu desempenho e propondo melhorias; III - examinar projetos de obras, instalações e equipamentos, buscando aperfeiçoamento do ponto de vista da saúde e segurança do trabalhador; IV - ratificar a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade de acordo com o Laudo vigente; V - executar outras atividades correlatas.”, a contar de 01/07/2021, com base no Decreto 20.758 de 15/10/2020, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 1053 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000004929-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 07/06/2021, os efeitos da Portaria 723 de 16/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2015, que concedeu gratificação de periculosidade (30%), através da Portaria 1035 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000004090-9).

**CESSA**, em relação a CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 07/06/2021, os efeitos da Portaria 1114 de 13/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 967 de 16/06/2021 (Processo 21.10.000004090-9).

**CESSA**, em relação a GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 516 de 19/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1039 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000004903-5).

**CESSA**, em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 801 de 11/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1044 de 29/06/2021 (Processo 17.10.000001339-0).

**CESSA**, em relação a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 914 de 07/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2021, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1051 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000003704-5).

**CESSA**, em relação a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 983 de 17/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1050 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000003704-5).



**CESSA**, em relação a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/06/2021, os efeitos da Portaria 1005 de 24/08/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1046 de 29/06/2021 (Processo 20.10.000005601-0).

**CONCEDE**, a ROGERIO ANTONIO SIMAO, 1498878/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , de 01/04/2021 a 19/09/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1034 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000002779-1).

**CONCEDE**, a ROSEMARY MIRIAM DERLAM, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 15/04/2021 a 14/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1037 de 29/06/2021 (Processo 17.10.000006042-8).

**CONCEDE**, a GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 01/06/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1041 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000003764-9).

**CONCEDE**, a ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, 1218727/3, Coordenador-Geral, 1.2.2.6, comissionado, do/da Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral , a contar de 12/01/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1042 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000001668-4).

**DESIGNA** CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , 90421000, vaga 2000064, a contar de 07/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 968 de 16/06/2021 (Processo 21.10.000004090-9).

**DESIGNA** GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Suporte A Educação Continuada/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90541000, vaga 2000075, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1040 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000004903-5).

**DESIGNA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, vaga 2000074, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1045 de 29/06/2021 (Processo 17.10.000001339-0).

**DESIGNA** JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, vaga 2000108, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1052 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000003704-5).

**DESIGNA** JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, vaga 2000406, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1047 de 29/06/2021 (Processo 20.10.000005601-0).

**DESIGNA** CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 72375.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16.10.000001488-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.844.768/0001-04, cujo objeto do presente contrato é a "Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos gerados pelo Departamento", no período de 09/01/2017 até 09/01/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1036 de 29/06/2021 (Processo 16.10.000001488-9).

**DISPENSA** ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, vaga 2000224, a contar de 27/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 948 de 11/06/2021 (Processo 21.0.000018185-1).

**DISPENSA** GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , da função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, vaga 2000074, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1038 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000004903-5).

**DISPENSA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, vaga 2000108, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1043 de 29/06/2021 (Processo 17.10.000001339-0).

**DISPENSA** JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90530000, vaga 2000113, a

contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1049 de 29/06/2021 (Processo 21.10.000003704-5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA, 1006282/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000077, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, durante o período de 14/06/2021 a 28/06/2021, em virtude de férias da titular, MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 451, de 29/06/2021 (Processo 21.15.000002533-7).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 293 de 21/06/2021 (Processo 21.13.000003035-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
13186	MANOEL JOSE DE SOUZA	20/05/2021	DMAE

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 294 de 21/06/2021 (Processo 21.13.000003072-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
97333	MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	17/05/2021	SMAMUS

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 297 de 23/06/2021 (Processo 21.13.000003127-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
49960	MARIA DOLORES ARGILES TORRES	24/05/2021	SMED

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 298 de 23/06/2021 (Processo 21.13.000003129-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
254890	REJANE BARROS DOS SANTOS	21/05/2021	SMED

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 299 de 24/06/2021 (Processo 21.13.000003223-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
50225	ZOE MARTILL RITA	28/05/2021	SMED

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 301 de 24/06/2021 (Processo 21.13.000003226-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
232601	TEREZINHA LUCIA PICCININ DE ARAUJO	27/05/2021	SMED

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 302 de 28/06/2021 (Processo 21.13.000002947-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRMA DONATI PASKO	8210/01-1	MIGUEL PASKO	8210/01	19/05/2021

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 01/01/2013, o provento do servidor LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, matrícula 6283.5, Estatutário, cargo de Arquiteto, código ES-1.02.NS.E.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Regime de Repartição Simples, face alteração da referência que passa a ser "E", quanto ao valor total mensal, com a seguinte composição: vencimento com referência "E", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; avanços trienais 10+ 02 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985, função gratificada de nível 3 - Chefe de Seção - artigo 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC nº 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011. Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13, através da Portaria 172 de 17/06/2021 (Processo 21.13.000001341-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, matrícula 6283.5, estatutário, cargo de Arquiteto, código ES-1.02.NS.E.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Regime de Repartição Simples, o Ato 1311, de 19/06/2013, que revisou o provento face requisição de documentos do TCE/RS, através da Portaria 171 de 17/06/2021 (Processo 21.13.000001341-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000059977-5** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IRACEMA MARTINS DE LIMA, 355917/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000058730-0** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSICLER SCHULTZE PIRES, 394984/1, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000059999-6** - DEFERE o pedido apresentado por ANGELA BOLSSON DE MORAES, matrícula 466120/1, inativa, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 21.0.000051562-8** - DEFERE o pedido apresentado por DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC KRASNER, 787222/3, inativa, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 21.0.000059672-5** - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por MARTA CHAPPER, 351020/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**Processo 20.0.000003121-7** - INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, 514825/2, ex-servidor, por falta de amparo legal.

**Processo 21.0.000058941-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GISELE RODRIGUES FLORES OLIVEIRA, 435202/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000058079-9** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado GILBERTO DUARTE DOS SANTOS, 69088/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 20.0.000039181-7** - INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por FABRÍCIO VIANA PARAYBA SZORTIKA, 1524321/1, ex-servidor, por falta de amparo legal.

**Processo 21.0.000059602-4** - INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por MARTA CHAPPER, 351020/1, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 21.0.000058064-0** - MODIFICA o Despacho publicado no DOPA Edição 6535, de 22/06/2021, quanto ao nome, que passa a ser MARISA FACCINI SOARES, e não como constou.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000041868-1** - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do dia 11/03/2021, relativo ao servidor JOSUE DOS SANTOS ALLEMANE, Conselheiro Tutelar, matrícula 1315800303, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com decisão do Titular da Pasta.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000054262-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2021, relativo à servidora MIRIAM BUSI DE SEVERO, 193504/01 e 02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000054931-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta nos dias 06, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 20, 27 e 28 de abril de 2021, relativo à servidora ALETHÉA KIST DE TOLLA, 469224/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000044816-5** – DEFERE, em 08/06/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Matemática na UFSM, no primeiro semestre letivo de 2021, no período de 18/05/2021 até 04/09/2021, efetuado pela servidora CAMILA DOS REIS, 584803/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000047971-0** – INDEFERE, em 09/06/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Práticas Curatoriais na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora HELOÍSA DE MELO E SILVA, 906648/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000062981-0** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no dia 30/04/2021, relativo ao servidor RICARDO NASCIMENTO DE AZEREDO, matrícula nº 1209345-05, cargo Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000062628-4** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) no(s) dia(s) 17 de maio de 2021, relativo ao servidor VLADISSON SOUZA FRANCHINI, matrícula nº 33204801, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000002694-0** - DEFERE, em relação a VANESSA VENTURI, 1115278, Química do Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 762 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 01/03/2010 a 04/07/2010;
- HNK BR Indústria de Bebidas Ltda – 05/07/2010 a 18/07/2011;
- Secretaria da Educação – 19/07/2011 a 28/02/2012;
- Fundação Esc Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha – 01/03/2012 a 02/04/2012.

**Processo 21.13.000002642-8** - DEFERE, em relação a LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 1137 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercado Zottis Ltda – 21/09/1984 a 22/10/1984;
- Companhia Zaffari Indústria e Comércio – 02/09/1985 a 01/10/1985;
- Cemitério Parque Jardim da Paz SA – 11/07/1989 a 25/10/1990;
- Indubras S.A Indústria e Comércio - 13/03/1991 a 04/04/1991;
- Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda - 01/08/1994 a 09/03/1996.

**Processo 19.10.000003483-5** - INDEFERE, em 29/06/2021, em relação a WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 01/04/2021, conforme Nota Técnica 220/2021 de 14/06/2021, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000002191-4** - DEFERE, em 17/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALMIR DA SILVA ARAUJO, matrícula 228970, servidor aposentado, a contar de 01/06/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 761/2021.

**Processo 21.13.000002304-6** - DEFERE, em 24/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MILTON GUIDO VOLKMER, matrícula 194193, servidor aposentado, a contar de 01/06/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 773/2021.

**Processo 21.13.000002482-4** - DEFERE, em 17/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, matrícula 112980, servidora aposentada, a contar de 01/06/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 759/2021.

**Processo 21.13.000002617-7** - DEFERE, em 24/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO, matrícula 324234, servidora aposentada, a contar de 01/06/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 769/2021.

**Processo 21.13.000003043-3** - DEFERE, em 17/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PASQUALINO LAITANO, matrícula 68552, servidor aposentado, a contar de 01/06/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 784/2021.

**Processo 21.13.000003058-1** - DEFERE, em 24/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SILVIA REGINA POHL, matrícula 262381, servidora aposentada, a contar de 01/06/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 756/2021.

**Processo 21.13.000003132-4** - DEFERE, em 25/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TERESINHA VILAR VIANNA, matrícula 49958, servidora aposentada, a contar de 01/06/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 781/2021.

**Processo 21.13.000003221-5** - DEFERE, em 25/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ELISABETH WORTMANN GOMES, matrícula 036526, servidora aposentada, a contar de 01/06/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 787/2021.

**Processo 21.13.000003311-4** - DEFERE, em 28/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VITALINA FAGUNDES CARDOSO, matrícula 6996, servidora aposentada, a contar de 01/06/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 794/2021.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000002373-9** – DEFERE, em 14/06/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PATRICIA DE FREITAS DIAS, 540186, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional

20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3122 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Crista De Mocós Do Rio Grande Do Sul – 24/09/1990 a 01/12/1993;
- Escola E Creche Gurizada Ltda – 01/03/1995 a 05/02/1996;
- Escola Amigos Do Verde Ltda – 03/04/2000 a 12/07/2002;
- Per. Contr. Cnis 3 – 01/04/1996 a 30/04/1996; 01/06/1996 a 31/07/1996; 01/11/1996 a 31/03/1997; 01/05/1997 a 31/08/1997 e 01/10/1997 a 30/11/1997;
- Per. Contr. Cnis 4 – 01/12/1998 a 30/11/1999;
- Per. Contr. Cnis 5 - 01/12/1999 a 29/02/2000.

**Processo 21.13.000002637-1** – DEFERE, em 14/06/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS, 1011375, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2719 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Beneficente e Educacional da Diocese Meridi. - 02/03/1993 a 31/12/1998; 01/06/1999 a 31/10/1999; 01/01/2002 a 31/01/2003 e 01/03/2003 a 11/04/2003.

**Processo 21.13.000002538-3** – INDEFERE, 25/06/2021, em relação a REGIS OSORIO MARTINS, 478407, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração do Despacho proferido em Processo 20.13.000004918-0, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000002548-0** – INDEFERE, em 25/06/2021, em relação a ANDRE ANGELO BEHLE, 330714, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 21.13.000002750-5** - INDEFERE, em 14/06/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700, Técnico de Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000003256-8** - INDEFERE, em 25/06/2021, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO, 71670.7, Auxiliar de Serviços Gerais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição.



PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.209253.15.0.00000	ADRIANE GARCIA RODRIGUES	09/2021

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2021

### PROCESSO 21.0.000006278-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais: Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017; Considerando o Decreto nº 20.907, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas; Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga de nº 1000159.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1001956
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000174
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000149
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002014
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	2.1.1.4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1000146
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001154
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000159
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1.1.2.5	1000284
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003037
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000419
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002751
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000202
Secretaria Executiva do Comitê				

Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000046
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000313
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000225
Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal (SECEXP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000214
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1000262
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1.1.1.4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002532
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002760
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPEs)	DIRETOR-GERAL	FG8	1.1.1.8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPEs)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPEs)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPEs)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000290
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPEs)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000291
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1000420
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002745
Diretoria de Gestão de Ativos e Locações (DGAL)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003091
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002890
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000306
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002199
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000236
Diretoria de Licitações	SUPERINTENDENTE			

e Contratos (DLC)	DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1.1.2.8	1003122
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002001
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002895
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras e Serviços (EPCS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia (EPOSE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002886
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002899

Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000180
Equipe de Materiais (EMAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002744
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002743
Equipe de Patrimônio (EPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000184
Equipe de Portaria (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000168
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000171
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000172
Equipe de Portaria (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000265
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000267
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000423
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000167
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002768
Unidade de Gestão de Processos Organizacionais (UGPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000300
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000307
Equipe de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001183

Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000193
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000194
Divisão de Gestão Documental (DGD)	ASSESSOR IV	CC4	2.1.2.4	1001961
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000198
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000257
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002193
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000153
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000289
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000186

Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000213
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002753
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002758
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000278
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000292
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1001816
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002189
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1001182
Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000251
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000260
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000261

Equipe de Estágio Curricular (EEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000258
Equipe de Estágio Curricular (EEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000253
Equipe de Ingresso (EI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000254
Equipe de Ingresso (EI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000255
Equipe de Seleção (ESEL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000252
Equipe de Seleção (ESEL)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000243
Equipe de Estudo Técnico (EET)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1002750
Equipe de Estudo Técnico (EET)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1002201
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000238
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000233
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1.1.1.1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000231
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000425
Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000427
Equipe Técnica de Fiscalização (ETF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000421
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002426

Divisão de Patrimônio Mobiliário (DPM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002436
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000422
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1.1.1.2	1000234

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 009/2021 – SMAP.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

**ANDRÉ LUIS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 046/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2021**  
**PROCESSO 21.0.000003148-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a Convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais (Anexo I), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e Processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.
3. Os candidatos relacionados no Anexo I da Listagem Geral deverão comparecer na data e horário estabelecido no respectivo Anexo para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
  - 3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.
  - 3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.
  - 3.3. Durante a assinatura do termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.
  - 3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da Listagem Geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 05/07/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 09h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).
4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.
  - 4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Serviços Gerais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327735\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327735_1.pdf)

**EDITAL 047/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**



## PROCESSO 21.0.000023604-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 – Auxiliar de Farmácia (Anexo I), Técnico em Enfermagem – lotação Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Anexo II), Técnico em Enfermagem – lotação Urgência/ Emergência (Anexo III) e CP 597 – Enfermeiro (Anexo IV), conforme disposto nos itens 13.1 do Edital 031/2021 e 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I, II, III e IV receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
  - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 07/07/2021.
  - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
  - 2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL será realizado até o dia 12/07/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).
4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br),

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Anexo I - Auxiliar de Farmácia

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327737\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327737_1.pdf)

Anexo II - Técnico em Enfermagem - Atenção Primária e Vigilância em Saúde

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327737\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327737_2.pdf)

Anexo III - Técnico em Enfermagem - Urgência/ Emergência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327737\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327737_3.pdf)

Anexo IV - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327737\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327737_4.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 539/2021

Dispõe sobre a manutenção das atividades prestadas pelo

Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE durante o período em que são necessárias medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 e revoga a IDG 524/2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Departamento Municipal de Água e Esgotos presta serviços de natureza essencial;  
Considerando a necessidade de garantir a efetiva prestação dos serviços desempenhados pela autarquia durante a vigência do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações;  
Considerando a necessidade de adotar medidas de prevenção à contaminação pelo COVID-19 no Departamento, de forma a preservar a saúde de todos os servidores, estagiários e terceirizados;

**RESOLVE:**

## **CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

**Art. 1º** Fica determinado o retorno ao trabalho presencial para os servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, a contar de 12 de julho de 2021.

**Art. 2º** Os servidores da Diretoria de Operações e da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, detentores dos cargos dos Grupos Operacional, de Atividades Complementares, Obras, Técnicos-Profissionais e Executivos e de Assessoramento Superior, e os Guardas Municipais, deverão manter suas escalas normais de trabalho ou em escala de revezamento, quando aplicável, mantendo-se a estrutura necessária de seu quadro funcional para atendimento das demandas, garantindo, assim, o atendimento das atividades essenciais do DMAE.

§ 1º Os servidores que realizam atendimento nos Postos de Atendimento da Gerência de Atendimento ao Cliente deverão cumprir a totalidade de sua carga horária de forma presencial.

§ 2º Os servidores vacinados deverão retornar ao trabalho presencial ou ao cumprimento da escala de trabalho definida pela chefia imediata, a partir de 15 (quinze) dias do esquema completo de cada vacina.

**Art. 3º** Os ocupantes de cargo comissionado de qualquer nível e de Função Gratificada de nível 05 e superior deverão cumprir a totalidade de sua carga horária de forma presencial.

Parágrafo Único. Eventualmente os servidores de cargo comissionado e detentores de Função Gratificada de nível 05 e superior poderão realizar trabalhos na modalidade remota com a devida autorização do Diretor da área.

**Art. 4º** Os servidores não elencados no art. 2º ou art. 3º deverão cumprir a carga horária conforme abaixo:

I – Para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas, RDE e/ou RTI, deverão realizar, no MÍNIMO, 24 (vinte e quatro) horas de trabalho presencial na semana;

II – Para os servidores com carga horária de 30 (trinta) horas deverão realizar, no MÍNIMO, 18 (dezoito) horas de trabalho presencial na semana; e

III – Para os servidores com carga horária diferente das expostas nos incisos I e II deverão cumprir, no MÍNIMO, 60% (sessenta por cento) de sua carga horária semanal de trabalho de forma presencial.

§ 1º A carga horária semanal, se não realizada de forma presencial, deverá ser complementada com trabalho remoto até sua totalidade.

§ 2º Os servidores em regime de trabalho remoto deverão executar suas funções durante o horário de expediente em sua residência e, fora deste período, apenas para casos de absoluta necessidade, com autorização prévia de sua chefia imediata.

§ 3º A carga horária referida nos incisos I, II e III deverá ser cumprida no horário padrão do Departamento, ou seja, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou no horário autorizado para cada unidade administrativa.

§ 4º Não será permitida a modalidade de trabalho remoto para os estagiários do Departamento.

**Art. 5º** Para fins desta Instrução, constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

§ 1º O trabalho remoto, se aplicável, deverá ser realizado no mesmo horário e com a carga horária a que o servidor está sujeito.

§ 2º Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos administrativos, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, telefonemas, acesso a sistemas e demais solicitações à distância, conforme plano de ação apresentado pelas Gerências.

§ 3º A realização de atividades em regime excepcional de trabalho remoto não gerará serviços extraordinários (horas extras e banco de horas) bem como não enseja qualquer direito à indenização pelo uso de recursos, equipamentos ou pacotes de dados e telefonia próprios.

**Art. 6º** Fica determinado às Gerências que formalizem, via processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o plano de ação referente ao trabalho remoto a ser desenvolvido, encaminhando para validação pelas respectivas Diretorias, com posterior comunicação à Direção-Geral.

§ 1º A Chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho, visando ao cumprimento das metas de suas equipes.

§ 2º A efetividade de servidores que se encontram em trabalho remoto será validada mediante apresentação de relatório semanal de realização de suas atividades.

**Art. 7º** Os servidores, estagiários e terceirizados que estiverem em trabalho presencial deverão adotar todas as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 preconizadas pelos órgãos oficiais de saúde e cumprir as orientações emitidas especialmente para o DMAE pela Equipe de Segurança do Trabalhador.

## **CAPÍTULO II MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19**

**Art. 8º** É obrigatório o uso de máscaras por servidores, estagiários e terceirizados que se encontrem em trabalho presencial no Departamento.

§ 1º A máscara deve ser utilizada durante todo o tempo em que o servidor, estagiário ou terceirizado permanecer nas dependências do DMAE, incluindo salas de trabalho, corredores, portarias e espaços compartilhados.

§ 2º O uso da viseira de acrílico não substitui o uso de máscara; a viseira deve ser utilizada por cima da máscara.

**Art. 9º** O servidor, estagiário e terceirizado em atividades externas também estão obrigados ao uso de máscaras.

**Art. 10** É obrigatório o uso de máscara dentro dos veículos locados e oficiais, mesmo que o veículo esteja estacionado ou que o motorista esteja sozinho no mesmo.

Parágrafo Único. O veículo deve ser higienizado pelo motorista após cada viagem e deve transitar de vidros abertos, não sendo permitido o uso do ar-condicionado.

**Art. 11** É proibido aglomeração de servidores, estagiários e terceirizados nas dependências do Departamento, em especial nas áreas compartilhadas, como corredores, banheiros, refeitórios e cozinhas.

**Art. 12** Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com janelas e portas abertas.

**Art. 13** Cabe aos Gestores (Diretores, Gerentes, Coordenadores e Líderes de Equipe) estimular, exigir e fiscalizar o uso de máscaras por seus servidores.

## **CAPÍTULO III COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES REFERENTES AO COVID-19**

**Art. 14** Em conformidade com o disposto nos artigos 31 e 32 do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações, os servidores que apresentarem os sintomas compatíveis com a COVID-19 deverão comunicar à chefia imediata, via e-mail ou telefone, encaminhando o respectivo atestado médico, por meio eletrônico, de seu estado de saúde.

§ 1º De posse do atestado médico acerca do estado de saúde do servidor, a chefia imediata deverá enviar e-mail para o setor de perícia médica (gssmseis@sms.prefpoa.com.br) e Equipe de Saúde (equipedesaude@dmae.prefpoa.com.br), comunicando o nome e matrícula do servidor afastado por suspeita de COVID-19.

§ 2º Para os servidores com casos confirmados pela contaminação de COVID-19, deverão encaminhar à chefia imediata o atestado médico com a comprovação da doença e permanecer em isolamento conforme recomendado pelo médico, por e-mail ou Processo SEI.

§ 3º A chefia deverá proceder à conferência dos documentos e encaminhamento por Processo SEI à perícia médica para concessão e lançamento de licença para tratamento de saúde e à EQ-SEGTRAB (segurancadotrabalhador@dmae.prefpoa.com.br) para conhecimento.

**Art. 15** Todas as situações de suspeita ou de confirmação de contaminação por COVID-19 referentes a estagiários devem ser comunicadas via e-mail (estagios@dmae.prefpoa.com.br) à Gerência de Gestão de Pessoas/Coordenação de Desenvolvimento.

**Art. 16** Todas as situações suspeitas ou confirmadas de terceirizados que desempenham suas atividades dentro do Departamento, devem ser comunicadas pelo Gestor do contrato à Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Equipe de Segurança do Trabalhador por e-mail (segurancadotrabalhador@dmae.prefpoa.com.br).

## **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** Fica autorizado, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Lei Complementar 341/1995, o exercício de atividades em regime de plantão pelos detentores de quaisquer cargos lotados neste DMAE.

**Art. 18** O descumprimento das disposições contidas na presente IDG está sujeito às penalidades previstas na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e suas alterações.

**Art. 19** Os casos não previstos nesta Instrução deverão ser analisados previamente no âmbito de cada Diretoria, que submeterá sua decisão ao Diretor-Geral para deliberação final.

**Art. 20** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a IDG 524/2021.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2021 PROCESSO 21.0.000052599-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA SA.

**OBJETO:** Aquisição de duas assinaturas digitais anuais do Jornal Zero Hora.

**VALOR:** R\$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0210.04.0122.0178.2976.3187.339039010000-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de junho 2021.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2020 - PROCESSO 20.0.000017478-6.**  
- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/2020 - PROCESSO 20.0.000041428-0.**  
- MATERIAL ELÉTRICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 745/2020 - PROCESSO 20.0.000118896-9.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - PROCESSO 21.0.00000426-7.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - PROCESSO 21.0.000005281-4.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021 - PROCESSO 21.0.000009994-2.**

- GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021 - PROCESSO 21.0.000015961-9.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021 - PROCESSO 21.0.000019947-5.**

- EMULSÃO RM-1C E RR-1C, QUEROSENE, GRAXA, ÓLEOS LUBRIFICANTES.

**PREGÃO ELETRÔNICO 144/2021 - PROCESSO 21.0.000032004-5.**

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2021 - PROCESSO 21.0.000037164-2.**

- MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2021 – PROCESSO 21.0.000049488-4**, para Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 21 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento do procedimento abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 – PROCESSO 21.15.000002039-4**, para o CREDENCIAMENTO de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e *hostels*, para prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo coronavírus, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**EMPRESA CREDENCIADA:** POUSADA E MINIMERCADO GAROA – CNPJ nº 15.115.402/0001-09, no valor mensal ofertado de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

O Contrato de credenciamento será firmado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato; podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993 e na forma do item 5.5 do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna pública a abertura da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 005/2021 - PROCESSO 20.17.000002238-8**, Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA:** será às 14h do dia 02 de agosto de 2021, na Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2021 – PROCESSO 21.0.000035165-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE CARNE DE FRANGO E DERIVADOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**CONCORRÊNCIA 018/2020 – PROCESSO 20.0.000105016-9**, para a contratação dos SERVIÇOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da CONCESSIONÁRIA dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste EDITAL, no PROJETO BÁSICO e em seus ANEXOS.

**MOTIVO:** Devido a necessidade de modificações no Projeto Básico e no Edital a fim de e atender a decisão proferida pelo TCE/RS.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 239/2021 – PROCESSO 21.0.000046264-8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para MEDICAMENTOS HUMANOS, resultou DESERTA/FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

**ITEM 1:** FRACASSADO.

**ITEM 2:** DESERTO.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2021 – PROCESSO 21.0.000032635-3**, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 2 E 5.**

**VENCEDOR:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.637,50

**DESERTOS:** ITENS 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 507/2019**  
**PROCESSO 19.0.000136360-6**

**OBJETO:** MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000136360-6, 21.0.000032677-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 227/2019**  
**PROCESSO 19.0.000075651-5**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

**FORNECEDOR:** M. F. MACHADO SOARES, CNPJ 03.230.856/0001-41.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000075651-5; 21.0.000032286-2, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 25 de junho de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 227/2019**  
**PROCESSO 20.0.000037818-7**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT.

**FORNECEDOR:** REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ 35.654.754/0001-40.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000037818-7, 21.0.000028328-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 616/2020 PROCESSO 20.0.000090176-9

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MÁSCARA FACIAL EM TECIDO, DE USO NÃO PROFISSIONAL.

**FORNECEDOR:** E S SOLUCOES EIRELI, CNPJ 31.976.468/0001-40.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000090176-9; 21.0.000027510-4, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 25 de junho de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 299/2021 – PROCESSO 21.0.000056906-0**, para Aquisição de material hospitalar - bocal para endoscopia, cânula, clips, comadre, gaze, luva, máscara de anestesia e VNI, pinça, tampa plástica, tesoura potts, tubo endotraqueal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 15 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2021 – PROCESSO 20.0.000065174-6**, Permissão de Uso para exploração de espaços comerciais de edificações localizadas no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba - Trecho 03, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/2021 – PROCESSO 21.0.000045400-9**, para Aquisição de *notebook*, impressora, condicionador de energia, caixa acústica e escada extensível para o TC para o Programa Praças dos Esportes e da Cultura para SMDS, conforme especificado em EDITAL.

MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY – **ITENS:** 1, 5;

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA – **ITEM:** 2;

DESERTOS – **ITENS:** 3, 4, 6, 7, 8.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 705/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar.

**PROCESSO:** 20.0.000104876-8.

**FORNECEDOR:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 13310229.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, álcool etílico, código do material: 1044767, a contar de 12/05/2021 até 03/03/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** passa de R\$ 4,05 para R\$ 4,69.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de julho como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 30 de julho de 2021, nos termos do art. 6º, inc. I, al. "b" do Decreto nº 20.801, de 18 de novembro de 2020, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 20.801, de 18 de novembro de 2020.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo emitir a 2ª via do documento na Carta de Serviços de Porto Alegre disponível em <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/emissao-de-guias-de-pagamento-iptuitbiissqn-e-tflf>.

#### 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL PARF 011/2021 NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES REURB-S DO LOTEAMENTO SANTOS

**PROCESSO 19.0.000105730-0**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Santos, localizado na Rua Santos, 170, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU 002.323702.00.8 e SEI N° 19.0.000105730-0) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

**NOTIFICADOS:**

- CARLOS DANNI MORESCO
- PAULO NORBERTO MORESCO
- TÂNIA MARIA GAMERRO MORESCO
- CÁTIA ELISE HALFEN
- CÉSAE HUMBERTO MORESCO
- NOELI BERGGEVIST MORESCO
- CARMEM JUDITH MORESCO DA SILVA
- EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO

Para esclarecimentos, enviar e-mail [parf@pgm.prefpoa.com.br](mailto:parf@pgm.prefpoa.com.br) ou Whatsapp (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000126915-4	MARIA VIRGINIA FERNANDES CAMARGO	192804	ART. 44, V, DECRETO 17134/11	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000126915-4	MARIA VIRGINIA FERNANDES CAMARGO	221120	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000126915-4	MARIA VIRGINIA FERNANDES CAMARGO	192807	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000126915-4	MARIA VIRGINIA FERNANDES CAMARGO	192801	ART. 45, I, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000124726-0	MARCIA JAQUELINE DE ABREU NICHES	192654	ART. 44, XIII, DECRETO 17134/11	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000068145-9	FERNANDO AVIAMENTOS LTDA	424148	ART. 8º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000061724-6	DISTRIBUIDORA VIANNA LTDA	490230	ART. 8º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000017474-3	GILMAR SOUZA DUARTE	192841	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
	GILMAR SOUZA		ART. 25, II,	

20.0.000017474-3	DUARTE	192836	LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000017474-3	GILMAR SOUZA DUARTE	192841	ART. 45, I, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
20.0.000006004-7	TARCISO LENCINA	40594	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000048739-3	MIRIAM BEATRIZ DOS SANTOS	447-2020	ART. 22, II, B, DECRETO 20.534/20	ANULADO
19.0.000090812-9	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	192758	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000090812-9	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	192756	ART. 45, I, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000062314-4	BATATA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	226280	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000051412-4	ANDREIA PINTO ZAGONEL	226287	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000051062-5	LUCIANO RIBEIRO PEREIRA	226026	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000006352-1	FTW ESTACIONAMENTO E LAVAGEM LTDA – ME	223702	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000060426-3	AMILTON ALVES DE SÁ	225883	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000056482-2	PADARIA CONFEITARIA E TORTARIA LISBOA LTDA - ME	226293	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000062290-3	JOSEMAR VIANA MACHADO	225908	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000062299-7	REPISO RIELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	225902	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000074017-1	SERRALHERIA LIPPERT LTDA	220941	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000064637-0	ANA CLAUDIA MARON DE LIMA	227586	ART. 45, III LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000132462-7	SERGIO FERNANDO BRUNO	221670	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000107932-4	KLEBER WELNECKER WIENANDTS	192532	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000015817-4	JANE ESTER BRAGA MARTINS	189789	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000066652-1	CARLOS ADALBERTO BORGES	221170	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000047771-1	TANIA MARIA COSTA VALENTIM	221716	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

#### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000112593-2

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** CRISTIANO ROBERTO TATSCH, CPF nº 145.948.380-49.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 143,88 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 88.097,72 (oitenta e oito mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua João Pessoa, nºs 199 e 203 – MZ 001 – UEU 26 – QRT 327.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.304317.00.7

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000120093-6

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Zuguim Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2521, a contar de 28/08/2021 até 27/08/2022. A contratada abdica expressamente do reajuste do IPCA referente à competência de 28/08/2021 a 27/08/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 150/2018.

**VALOR:** R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339039990400.1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inc.II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PE CC 004/2019 - LOTE 002

74411 - L.1166-D - PGMCD 4907 - SC/4933

PROCESSO 19.0.000044891-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADO:** R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

**OBJETO:** Execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do plano de requalificação de vias, com recursos da CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 4 (quatro) meses a contar de 19/05/2021. A contar de 06/03/2021, tendo em vista as alterações realizadas nos itens 2.1, 3.1 e 4.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 11.670.801,15 (onze milhões, seiscentos e setenta mil oitocentos e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.750.617,17 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 8.753.085,86 (oito milhões, setecentos e cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente ao emprego de material e R\$ 1.167.078,12 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e setenta e oito reais e doze centavos) referente à utilização de equipamentos, conforme ANEXO I – PC DO 1º TA – CC 004/2019 - LOTE 2, Documento SEI nº 13943458.

**MODALIDADE:** Concorrência 004/2019 - Lote 2.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-449051990000-1327.

**BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000058852-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que MARISA ELISABETH DE CAVATA DA SILVA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Saint-Claire, localizada na Rua Guadalajara, Bairro Jardim Itu-Sabará, conforme descrito no Processo 21.0.000058852-8. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que

haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada

**ERRATA:** ONDE SE LÊ: "Bairro Itu Coinma", LEIA-SE: "Jardim Itu-Sabará".

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO** **PROCESSO 21.0.000038117-6**

**ADOTANTES:** CODORNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 10.492.456/0001-7.

**OBJETO:** Adoção parcial do canteiro central e rotatória da Av. João Goulart.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2021.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos prorrogáveis por mais 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do extrato do instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000060429-9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/05/2021 a 10/06/2021.

**VALOR:** R\$ 1.195,85 (mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000059809-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/05/2021 a 10/06/2021.

**VALOR:** R\$ 688,56 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000060452-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/05/2021 a 10/06/2021.

**VALOR:** R\$ 1.896,40 (mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 21.0.000059283-5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/05/2021 a 10/06/2021.

**VALOR:** R\$ 1.449,59 (mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 21.0.00002259-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Mobilizza Engenharia e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 74.824, advindo do Edital de Tomada de Preços nº 005/2021, para a execução de reforma do 5º (quinto) andar do Centro de Saúde Santa Marta – CSSM, situado na Rua Capitão Montanha, 27, bairro Centro Histórico, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** R\$ 175.234,43 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) de valor total, sendo R\$ 92.637,51 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 81.376,92 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 1.220,00 (mil, duzentos e vinte reais) referentes à utilização de equipamentos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4111-339039160100-4502 e 1804-4111-339039160100-4001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais da Empreitada); Lei municipal nº 7.084/1992; Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e Ordem de Serviço nº 009/2019.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA.  
**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000003177-1-01.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 16,17 e do quilômetro rodado para R\$ 0,94.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000003177-1-03.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 35,49 e do quilômetro rodado para R\$ 1,58.

**CONTRATADA:** TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000003177-1-04.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 27,50 e do quilômetro rodado para R\$ 1,09.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES DICKEL LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000003177-1-05.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 35,42 e do quilômetro rodado para R\$ 0,55.

**CONTRATADA:** MRC TRANSPORTES LTDA ME.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000003177-1-06.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 32,40 e do quilômetro rodado para R\$ 0,88.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000003177-1-07.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 32,46 e do quilômetro rodado para R\$ 0,99.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000003177-1-08.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 31,32 e do quilômetro rodado para R\$ 0,65.

**CONTRATADA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA EPP.

**PROCESSO SEI 19.10.000003177-1.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000003177-1-09.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 31,24 e do quilômetro rodado para R\$ 0,55.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021**  
**PROCESSO 21.10.000000545-3**

**OBJETO:** contratação de serviço técnicos especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias nos sistemas de supervisão e de automação das estações de bombeamento e tratamento de água e esgoto em operação no DEPARTAMENTO com fornecimento de materiais.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da



licitação supracitada.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 13 de julho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O presente certame está sendo republicado em razão de ter sido suspenso.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gerente Licitações e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** EXPANSUL-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000001748-6**

**CONTRATO 21.10.000001748-6**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para linha de cloro.

**PRAZO:** 06 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 146.800,00.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 358/2020**

**PROCESSO 20.10.000008232-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em Grupos geradores instalados nas Estações de Bombeamento de Águas Pluviais – EBAPs sob a responsabilidade do DMAE, incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição.

**ITEM 01 - FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 29 de junho de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TALIA LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-01**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-02**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-03**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** PHENIX TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-04**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** PHENIX TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-05**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES LUIZ CARLOS MOISES BARBOSA LTDA -ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-06**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TECH LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-07**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-08**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** FSS-TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-09**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002736-8**

**CONTRATO 21.10.000002736-8-10**

**OBJETO:** Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de dez veículos com motoristas designados pela LOCADORA, seis do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 134.600,00.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**LEILÃO 003/2020**

**PROCESSO 20.10.000009528-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Alienação de bens móveis (veículos terrestres e aquáticos).

**LOTE 01:** Ana Paula Marques Fritz Langer.

**LOTE 02:** Ana Paula Marques Fritz Langer.

**LOTE 03:** Sandro Pedro Fernandez – ME.

**LOTE 04:** Christian Oliveira Gonçalves – ME.

**LOTE 05:** Sandro Pedro Fernandez – ME.

**LOTE 06:** Christian Oliveira Gonçalves – ME.

**LOTE 07:** Luciano Weber.

**LOTE 08:** Christian Oliveira Gonçalves – ME.

**LOTE 09:** Sandro Pedro Fernandez.

**LOTE 10:** Christian Oliveira Gonçalves – ME

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamento e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO 18.15.000004990-6**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda, CNPJ 08.655.728/0001-63.

**CONTRATO:** Nº 72606 - PGMCD - Nº 15/2018-FASC.

**ADITAMENTO:** 03 FASC - Nº 74726/2021-SECON/PGM.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de Transporte com motorista.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** DO PRAZO E VIGÊNCIA - Prorrogação de prazo de 01/08/2021 a 31/07/2022.

**DO REAJUSTE -** abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.4 do Contrato.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 53.160,00.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.430,00.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** PE 337/2018 Processo 001.000492.17.5.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, com vistas à aquisição de 01 testador de baterias.

**PROCESSO:** 21.18.000000255-0.

**OBJETO:** Aquisição de 01 testador de baterias.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.555,44 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

AQUISIÇÃO DE QUADRO DE DISJUNTOR TRIFÁSICO

PROCESSO 21.16.000018848-9

**OBJETO:** Aquisição de quadro de disjuntor trifásico.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 30/06/2021.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 06/07/2021.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 21.12.000000495-8

PROCESSO 21.12.000000495-8

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Biogênese Arborização Urbana Sustentável Eireli.

**CNPJ:** 26.756.857.0001-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** Emissão de Laudo ambiental, autorização de todos os órgãos competentes, execução de poda/extração, destinação correta, emissão de ART, e caso necessário, plantio de mudas para as supressões.

**VIGÊNCIA:** 23/06/2021 a 07/08/2021.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 045/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2021.

**FISCAL DESIGNADO:** GIOVANI OSÓRIO TUBINO - matrícula funcional 33340.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

**TERMO ADITIVO II**  
**CONTRATO 18.12.000001272-5**  
**PROCESSO 20.12.000000996-2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Certsys Tecnologia da Informação Ltda.

**CNPJ:** 08.821.745/0001-23.

**MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 002/2019.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 02 (duas) licenças perpétuas de uso do *software* IBM Workgroup Server Edition Virtual Server e dos respectivos serviços de subscrição, suporte, atualização e manutenção.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato, em relação ao serviço de suporte e subscrição, por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de julho de 2021.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 07/07/2021 a 06/07/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PROCESSO 21.16.000022943-6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, por meio do *link* abaixo, publica o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC, referentes ao Exercício de 2020.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente.

Balanço EPTC - Exercício de 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006\\_ce\\_327806\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4006_ce_327806_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)